GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO nº 298 de 06 de julho de 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor ROOSEVELT JOSÉ BASTOS, ocupante do emprego de Professor de 1º e 2º Graus "4", cadastro nº 16.242, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para deslocar-se até as cidades de Brasília-DF e Curitiba-PR a fim de contactar com o SEE/SEINF/MEC e com a Fundação do Estado doParaná-FUNDEPAR, objetivando atualização e reformulação dos instrumentos de coleta, bem como levantar subsídios necessários para a elaboração do Plano Direto de Informações - PDI e verificar possibilidades de Assessoramento técnico para a sistemática da DEPE/SEDUC, no período de 06 a 17 de julho do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador